

SEMANA DO TALENTO MUSICAL DA UNESC

Edital n° 183/2014 PROPEX/UNESC

A Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão (PROPEX) da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, **destinado Semana do Talento Musical da UNESC**, a serem apresentados na V Semana de Ciência e Tecnologia da UNESC (SCT/UNESC 2014), com inscrições abertas no período entre 20 de agosto a 10 de outubro de 2014.

1 Da Semana do Talento Musical

O objetivo é divulgar a linguagem musical e seus diferentes gêneros, evidenciando o potencial artístico de acadêmicos, funcionários, professores e prestadores de serviços, promovendo maior integração entre a comunidade acadêmica.

2 Do Local do Evento

A Semana do Talento Musical da Unesc será realizado na V Semana de Ciência e Tecnologia no período de 20 a 24 de outubro de 2014, no térreo do Bloco XXI, das 13h às 13h30 e das 18h30 às 19h.

3 Das Inscrições

Para se inscrever, o interessado deverá ler atentamente o presente regulamento, preencher a ficha de inscrição (anexo) e encaminhar para e-mail cultura@unesc.net dando importância ao prazo e as regras estipuladas.

3.1 Poderão se inscrever individualmente ou em grupo (profissionais, semi-profissionais ou amadores): bandas de música, cantores solo, duplas, instrumentistas, de quaisquer gêneros musicais, porém o participante deve ter algum vínculo com a UNESC (acadêmico, funcionário, professor, prestador de serviços) e, no caso de grupos com formação mista (acadêmicos e não-acadêmicos da UNESC), ao menos um membro deve ser vinculado a instituição.

3.2 Serão recebidas inscrições por ordem de recebimento no máximo 20 (vinte) trabalhos musicais com duração de 15min à 30min para a Semana do Talento Musical da Unesc nos dias e horários estabelecido na Cláusula Primeira.

3.3 O inscrito se responsabilizará totalmente pela sua apresentação, tanto no quesito técnico quanto material, incluindo músicas, cenários, figurinos, maquiagem, instrumentos, entre outros.

3.4 Para participar não será cobrado nenhum valor de inscrição, bem como não serão concedidos quaisquer tipos de premiações ou ressarcimentos de custos aos participantes. Todos os participantes receberão Declaração de Participação emitida pela Comissão Organizadora.

4 Da Infraestrutura Disponibilizada para as Apresentações

A UNESCO disponibilizará palco, sonorização e iluminação, sendo que não se responsabilizará por quaisquer danos causados aos instrumentos, ou equipamentos usados nas apresentações, tais como: equipamentos de som, cubos, retornos, microfones, mesas de som, amplificadores, computadores, notebooks, *tablets*, projetores, aparelhos celulares, entre outros.

5 Dos Direitos de Imagem

Na qualidade de responsáveis (pelos inscritos identificados na ficha de inscrição), autorizará o uso de imagem, do coletivo ou individual dos participantes a ser utilizada pela Unesc, por meio de fotografia, impressão *off-set*, tipográfica, reprográfica, crônica, slides ou qualquer processo análogo, para venda e divulgação comercial, cartazes, folhetos, dentre outros, estando ciente, desde já, que não cabe nenhuma reclamação, indenização, ou mesmo pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso de sua imagem.

6 Cronograma

Inscrições	20/08/2014 à 10/10/2014
Resultado	13/10/2014

7 Das disposições gerais

7.1 Ao inscreverem-se na Semana do Talento Musical da Unesc os participantes aceitam todas as condições especificadas nesse regulamento, bem como todas as decisões da Comissão Organizadora.

7.2 Constituem-se em anexos do presente regulamento a Ficha de Inscrição (anexo). Os casos omissos, dúvidas e demais medidas a serem sanadas serão resolvidas pela Comissão Organizadora constituída por funcionários do Setor Arte e Cultura da Unesc.

Criciúma, 20 de agosto de 2014.

Prof. Dra. Luciane Bisognin Ceretta.
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Universidade do Extremo Sul Catarinense



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO PESQUISA E EXTENSÃO
SEMANA DO TALENTO MUSICAL DA UNESC



Nome artístico do músico ou grupo musical: _____

Gênero ou gêneros musicais: _____ Quantidade de músicas: _____

Nome das Músicas	Compositor(es)	Tempo
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		

Obs.: O tempo máximo será de 30 (trinta) minutos por período.

Nome do(s) integrante(s)	Curso ou Setor	Função

() Li e aceito todos os capítulos do Edital da Semana de Talento Musical da Unesc.

Responsável:

Nome: _____ Identidade: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

Conforme o Capítulo 5 do **Edital Semana de Talento Musical** “Na qualidade do responsável (pelos inscritos identificados na ficha de inscrição), autorizará o uso de imagem, do coletivo ou individual dos participantes, por meio de fotografia, impressão off-set, tipográfica, reprográfica, crônica, slides ou qualquer processo análogo, para venda e divulgação comercial, cartazes, folhetos, dentre outros, estando ciente, desde já, que não cabe nenhuma reclamação, indenização, ou mesmo pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso de sua imagem.